

ENFERMEIRO-AREA	10%	-	UFS já a partir dos novos processos seletivos;
FISIOTERAPEUTA	10%	-	CONSIDERANDO as Normas Específicas de Estágio Supervisionado, estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos da UAB;
MEDICO-AREA	10%	-	RESOLVE:
TECNICO EM ENFERMAGEM	10%	-	Art. 1º - O desenvolvimento das atividades de tutoria a distância ocorrerá entre as 08h e as 22h, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 20 horas semanais, que serão distribuídas da seguinte forma:
NPGFI/POSGRAP DOCENTE	-	10%	1 - Atendimento on-line aos alunos: 12 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, desenvolvidas nos Laboratórios de Informática do CESAD/UFS, distribuídas em 03 dias e turnos alternados;
NPGME/POSGRAP ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	10%	-	II - A organização dos dias e turnos de atendimento deve ser distribuída de modo que o tutor esteja on-line em 03 dias e turnos distintos ao longo da semana (manhã, tarde e noite);
DOCENTE	10%	-	III - Reuniões pedagógicas, correções de avaliações, atividades presenciais nos pólos (previamente agendadas pela Coordenação de Tutoria) e outras atividades: 8 horas semanais.
NPGQI/POSGRAP DOCENTE	10%	-	Art. 2º - Algumas atividades poderão ser desenvolvidas aos sábados e domingos, a depender das necessidades de cada curso;
NUCTA/POSGRAP TECNICO DE LABORATORIO-AREA	10%	-	Art. 3º - Quando se deslocarem para os pólos, os tutores receberão diária (conforme estabelecido no Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006).
DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP AUXILIAR DE ELETRICISTA	-	10%	Parágrafo único: O transporte sairá do campus de São Cristóvão.
AUXILIAR DE MECANICA	-	10%	Art. 4º - São obrigações do tutor a distância:
AUXILIAR DE SOLDADOR	-	10%	§1º - Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do CESAD/UFS;
AUXILIAR OPERACIONAL	-	10%	§2º - Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
ELETRICISTA	-	10%	§3º - Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
MONTADOR-SOLDADOR	-	10%	§4º - Dar suporte, a distância, em relação ao conteúdo ministrado;
TECNICO EM ELETRICIDADE	-	10%	§5º - Participar de fóruns e chats, conforme planejamento prévio da coordenação da disciplina;
TECNICO EM ELETROTECNICA	-	10%	§6º - Participar, durante a execução da disciplina, de encontros presenciais programados;
TECNICO EM REFRIGERACAO	-	10%	§7º - Corrigir as avaliações presenciais e a distância de acordo com a orientação do coordenador da disciplina;
DSG/PREFCAMP OPERADOR DE CALDEIRA	-	10%	§8º - Informar ao coordenador de tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	§9º - Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
HORTO/DSG/PREFCAMP AUXILIAR DE AGROPECUARIA	10%	-	§10º - Acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 48 horas, os e-mails recebidos;
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	10%	-	§11º - Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	10%	-	§12º - Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
TECNICO EM AGROPECUARIA	10%	-	
PREFCAMP SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	
SERLIM/DSG/PREFCAMP SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	
RESUN/PROEST SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	
CULTART/PROEX SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	
MUHSE/PROEX SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	
CCV/PROGRAD SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	
PROGRAD SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

Disciplina operacionalização das atividades desenvolvidas pelos tutores a distância da UAB/UFS.

A Direção Geral do Centro de Educação Superior a Distância –CESAD, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 11, item XI, do Regimento Interno da Reitoria, e:

CONSIDERANDO a especificidade operacional dos cursos a distância;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar o sistema de tutoria on-line dos cursos da UAB/

§13º - Propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;

§14º - Planejar, propor e coordenar atividades de chat, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso dos alunos;

§15º - Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;

§16º - Avaliar a aprendizagem dos alunos, comentar seus trabalhos, proceder aos registros e encaminhá-los adequadamente;

§17º - Preparar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos para serem discutidos com o Coordenador da Disciplina;

§18º - Participar de capacitações previstas pelo CESAD/UFS, quando agendadas.

§19º - Eventualmente aplicar provas.

Art. 5º - Os tutores poderão ser desligados do programa pelos seguintes motivos:

I - Término do contrato e não renovação;

II - Indisciplina do tutor no que se refere a cumprimento de horários e atividades inerentes à função;

III - Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenações;

IV - O não cumprimento pelo menos daquilo que foi fixado no tocante à disponibilidade de tempo;

V - Uso inadequado de língua vernácula na condução das atividades didático-pedagógicas.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, devendo ser publicada nos Atos da Reitoria (Publicação Oficial da Universidade Federal de Sergipe).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de janeiro de 2011

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra  
Diretor Geral do CESAD

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato ao Convênio nº 1683.100/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, CNPJ 13.168.992-0001/02.

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório; e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. Genival Nunes da Silva, CPF 103.115.805-72, pela SEMESD.

CONSIDERANDO a especificidade operacional dos cursos a distância;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar o sistema de tutoria on-line dos cursos da UAB/

§13º - Propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;

§14º - Planejar, propor e coordenar atividades de chat, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso dos alunos;

§15º - Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;

§16º - Avaliar a aprendizagem dos alunos, comentar seus trabalhos, proceder aos registros e encaminhá-los adequadamente;

§17º - Preparar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos para serem discutidos com o Coordenador da Disciplina;

§18º - Participar de capacitações previstas pelo CESAD/UFS, quando agendadas.

§19º - Eventualmente aplicar provas.

Art. 5º - Os tutores poderão ser desligados do programa pelos seguintes motivos:

I - Término do contrato e não renovação;

II - Indisciplina do tutor no que se refere a cumprimento de horários e atividades inerentes à função;

III - Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenações;

IV - O não cumprimento pelo menos daquilo que foi fixado no tocante à disponibilidade de tempo;

V - Uso inadequado de língua vernácula na condução das atividades didático-pedagógicas.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, devendo ser publicada nos Atos da Reitoria (Publicação Oficial da Universidade Federal de Sergipe).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de janeiro de 2011

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra  
Diretor Geral do CESAD

Extrato ao Convênio nº 1683.100/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, CNPJ 13.168.992-0001/02.

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório; e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. Genival Nunes da Silva, CPF 103.115.805-72, pela SEMESD.

CONSIDERANDO a especificidade operacional dos cursos a distância;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar o sistema de tutoria on-line dos cursos da UAB/

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 144 - 06 DE JANEIRO DE 2011

PORTARIA Nº 2908  
de 22 de dezembro de 2010.

Designa Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no Ofício nº 908/2010/SAA/SE/MC de 27.10.2010;

Considerando o que consta no Ofício nº 419/2010/GR de 26.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 425922, lotado na Divisão de Material -DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessor do Reitor, no período de 01/01/2011 a 28/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2911  
de 23 de DEZEMBRO de 2010.

Designa competência a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no que consta nos autos do Processo nº 23113.004229/10-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1625.046/2010-UFS o Professor Associado, Nível 02, OLÍVIO ALBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 337148, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em Exercício na Função de Diretor do referido Centro, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e a CANUTO'S - Serviços de Informática Ltda, tem como objetivo promover a capacitação dos funcionários da CANUTO'S - Serviços de Informática Ltda, através da participação em programa de pós-graduação desenvolvido pela UFS, especialmente no curso de Mestrado Profissional em Economia.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2909  
de 23 de DEZEMBRO de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011458/10-12;

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o Professor Assistente, Nível 04, RUY BELEM DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 426501, lotado no Departamento de História do Centro de Ciências Humanas -DHI/CECH, em exercício na função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX, como fiscal do Contrato nº 1388.179/2010-UFS, firmado com a empresa Centauro Soluções em Impressos, para a impressão de 1.000 exemplares do livro Pedagogia em Ação.

Art. 2º-Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 04, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DSS/CCSA, em exercício na Função de Diretora do Centro de Atividade de Extensão-CECAC/PROEX.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2912  
de 23 de DEZEMBRO de 2010.

Designa competência a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003455/09-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1641.151/2009-UFS o Professor Associado, Nível 02, OLÍVIO ALBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 337148, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em exercício na Função de Diretor do referido Centro, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e a JOSILAVIO DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 4257490, lotado na Unidade de Imagem e Mídias Gráficos - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 15/12/2010, devendo à conclusão do Curso Capacitação em Qualidade do Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2915  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.021641/10-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, SIGELMAN SILVA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 11012154, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/12/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2916  
de 23 de DEZEMBRO de 2010.  
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011810/10-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425554, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP, em exercício na função de Diretor do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1384.175/2010-UFS, referente à contratação da firma Silvio Ramos Arquitetura e Engenharia Sociedade Simples Ltda, para elaborar os projetos complementares de engenharia para a construção do prédio da PROGRAD.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1645248, lotado no Campus de Laranjeiras, em exercício na função de secretário do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2917  
de 23 de DEZEMBRO de 2010.  
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011810/10-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, KALASAS VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 23034590, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 27/01/2006.

RESOLVE:  
Art. 1º-Designar o Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425554, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP, em exercício na função de Diretor do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1385.176/2010-UFS, referente à contratação da firma Silvio Ramos Arquitetura e Engenharia Sociedade Simples Ltda, para elaborar os projetos complementares de engenharia para a construção do prédio da PROGRAD.

Art. 2º-Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Extraquadro CRISTIANE CASTRO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1759241, em exercício na função de Coordenadora do REUNI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2918  
De 23 de DEZEMBRO de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018070/10-98;

RESOLVE:  
Art. 1º-Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1642967, lotado no Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, em exercício na função de Diretor do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1390.181/2010-UFS, firmado com a Energisa S.A para regularizar o fornecimento de energia elétrica do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º-Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1645248, lotado no Campus de Laranjeiras, em exercício na função de secretário do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2919  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei

nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução

nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº  
23113.014275/09-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, KALASAS VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 23034590, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 27/01/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2920  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014275/09-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/01/2006 a 27/01/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor KALASAS VASCONCELOS DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 23034590, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2921  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.013647/10-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 74257073, lotado no Centro de Atividades de Extensão, de 10% (dez), a partir de 04/09/2010, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2919  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei

nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução

nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº  
23113.014275/09-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, KALASAS VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 23034590, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 27/01/2006.

QUIMICO	10%	-	CAMB/DS/HU	ASSISTENTE	EM	MEDICO-AREA	10%	-
DEF/CCBS SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	ADMINISTRACAO	10%	-	TECNICO EM ENFERMAGEM	10%	-
DEN/CCBS DOCENTE	10%	-	ASSISTENTE SOCIAL	10%	-	UFAR/CAPS/DS/HU	AUXILIAR	DE
DFSCCBs BIOLOGO	10%	-	ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA			FARMACIA	10%	-
DOCENTE	10%	-	10%	-		FARMACEUTICO	10%	-
SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10%	-	UHIG/CSGE/DA/HU	ENFERMEIRO-AREA	10%
TECNICO DE LABORATORIO-AREA	10%	-	AUXILIAR DE SAUDE	10%	-			-
DME/CCBS DOCENTE	10%	-	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	10%	-	UHOM/CAPS/DS/HU	MEDICO-AREA	10%
DMO/CCBS			ENFERMEIRO-AREA	10%	-			-
			AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA			UIMG/CAPS/DS/HU	AUXILIAR DE ENFER-	
			FISIOTERAPEUTA	10%	-			
			20%	-		FONOAUDIOLOGO	10%	-
			AUXILIAR DE LABORATORIO	20%	-	MAGEM	10%	-
			DOCENTE	20%	-	ENFERMEIRO-AREA	10%	-
			SERVENTE DE LIMPEZA	20%	-	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	10%	-
			TECNICO DE LABORATORIO-AREA	20%	-	TECNICO EM ENFERMAGEM	10%	-
			TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	20%	-	TECNICO EM RADIOLOGIA	20%	-
						UINT/COENF/DS/HU	AUXILIAR DE ENFER-	
						MAGEM	10%	-
			DOD/CCBS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10%	ENFERMEIRO-AREA	10%	-
						TECNICO EM ENFERMAGEM	10%	-
						ULAC/CAPS/DS/HU	ASSISTENTE EM	
						ADMINISTRACAO		

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 012  
DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Retifica Portaria nº 2.719/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.019619/10-43/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 2.719/UFS, de 01/12/2010, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2579494, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 01/03/2002 a 31/03/2007

Total em dias líquidos averbados: 1.857 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete)

Órgão Emissor-Empresa/Instituição: INSS - Autônomo

Total Averbado: 1.857 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete) dias líquido.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 01/09/2007 a 13/10/2008

Total em dias líquidos averbados: 409 (quatrocentos e nove)

Órgão Emissor-Empresa/Instituição: INSS - Fundação Universidade Federal do Sergipe-UFS

Total Averbado: 409 (quatrocentos e nove) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 2.266 (dois mil, duzentos e sessenta e seis) dias líquidos."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 013  
de 04 de JANEIRO de 2010.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018438/10-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1667.152/2009-UFS o Professor Associado, Nível 01, FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1201910, lotado no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, em regime de Dedicação Exclusiva. O ci-

tado Convênio firmado entre a FINEP, a FAPESE e UFS tem como objetivo a implantação de infraestrutura para pesquisa nos Campi de Laranjeiras e Itabaiana.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 014  
DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021176/10-97/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, VALTER JOVIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Fisioterapia - NFT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 015  
DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021176/10-97/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 01, WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 1228110, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Cordenador do Núcleo de Fisioterapia - NFT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 016  
DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009279/09-27:

RESOLVE:

Art. 1º-Designar como Fiscal do Contrato nº 1392.183/2010-UFS, referente à Conversão de projetos técnicos em papel para imagens raster (bitmap), e firmado pela UFS com a empresa Stúdios Cadmus Ltda, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, Djalma de Arruda Câmara, matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação Geral de Planeja-

mento-COGEPLAN, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS.

Art 2º-Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, EMANUEL CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1684881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização -DOFIS/PREFCAMP.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 017  
DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Altera Anexo da Portaria nº 2062/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta da Portaria nº 2062, de 01/09/2009;

O que consta do Laudo Técnico das condições de trabalho no Departamento de Odontologia da UFS, de 19/10/2010;

O que consta do processo nº 23113.000605/19-40;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o anexo da Portaria nº 2062, de 1º de setembro de 2009, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

ANEXO PORTARIA Nº 017  
DE 04 DE JANEIRO DE 2011

UNIDADE-CARGO

INSALUBRIDADE - PERICULOSIDADE

CAMPUSITA B I B L I O T E C A R I O -

DOCUMENTALISTA 10% -

TECNICO DE LABORATORIO-AREA 10% -

NBI/CAMPUSITA DOCENTE 10% -

TECNICO DE LABORATORIO-AREA 10% -

NQI/CAMPUSITA DOCENTE 10% -

CCBS AUXILIAR DE AGROPECUARIA 10% -

SERVENTE DE LIMPEZA 10% -

DBI/CCBS ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS 10% -

AUXILIAR DE LABORATORIO 10% -

DOCENTE 10% -

QUIMICO 10% -

SERVENTE DE LIMPEZA 10% -

TECNICO DE LABORATORIO-AREA 10% -

DEA/CCBS ENGENHEIRO AGRONOMO 10% -

RESOLVE:

Art. 1º-Designar como Fiscal do Contrato nº 1392.183/2010-UFS, referente à Conversão de projetos técnicos em papel para imagens raster (bitmap), e firmado pela UFS com a empresa Stúdios Cadmus Ltda, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, Djalma de Arruda Câmara, matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação Geral de Planeja-

RESOLVE:

Art 1º-Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE, Professora Assistente 04, matrícula SIAPE nº 12414361, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelo período de 01/03/2011 a 15/12/2011, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2923

de 27 de DEZEMBRO de 2010

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.020250/10-11

RESOLVE:

Art 1º-Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora LEILA LUIZA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº 24499715, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelo período 01/02/2011 a 31/03/2011, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2924

DE 27 DE dezembro DE 2010.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010375/10-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, HEYDER VASCONCELOS ARAGÃO, matrícula SIAPE n.º 1675280, lotado na Coordenação de Projetos e Convênios - COPEC/COGEPLAN, como Fiscal do Contrato nº 1394.185/2010-UFS, referente à contratação da empresa Governet Editora Ltda-ME para a assinatura do periódico "Boletim Governet de Licitações e Contratos e de Convênios e Parcerias".

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICA-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2925

DE 27 DE dezembro DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019391/10-37,

RESOLVE:

Dedicação Exclusiva, o Professor SAMUEL DA CRUZ CANEVARI Matrícula SIAPE nº 15209238, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2931

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013711/10-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA LUCIA NUNES Matrícula SIAPE nº 3306713, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2932

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011791/10-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 14/07/2008 a 14/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCIO ANDREI GUIMARAES Matrícula SIAPE nº 16419775, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2933

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019323/10-87,

RESOLVE:

Art. 1º- Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA LUCIA NUNES Matrícula SIAPE nº 3306713, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2934

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Retifica Portaria nº 1965/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.013897/10-23;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar Portaria nº 1965, de 24/08/2010 que promoveu por Avaliação de Desempenho, o Secretário Executivo PATRICIA DANTAS SILVEIRA, matrícula SIAPE 16705832, lotado no Centro de Ensino Superior à Distância, onde se lê: “19/01/2010”, leia-se: “16/07/2010”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2935

de 30 de dezembro de 2010.

Nomeia Servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº 124, de 15/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 16/03/2010, Portaria nº 327, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010, Portaria nº 328, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010, Portaria nº 1.354, de 01/12/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 02/12/2010, retificada pela Portaria nº 1.394, de 10/12/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 13/12/2010;

o que consta no processo nº. 23113.014636/10-85/Núcleo de Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANDRÉ VINÍCIUS RODRIGUES PASSOS NASCIMENTO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 15/2010, publicado no DOU em 07/05/2010, Seção 3, homologado através da Portaria nº 1.406, de 22/06/2010, publicada no

DOU em 24/06/2010, Seção 1, página 12, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0898489.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, o candidato terá até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Sistemas de Informação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2936

De 30 de dezembro de 2010.

Autoriza mudança de classe de Docente para abertura de Edital

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.021816/10-87/Departamento de Economia/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança da classe a ser exigida no edital do concurso público visando o preenchimento do Cargo de Professor de Magistério Superior, conforme especificações abaixo:

Campus de São Cristóvão  
Departamento/Núcleo: Economia

Vagas: 01

Classe: Professor Assistente

Carga Horária: Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2937

de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº 124, de 15/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 16/03/2010, Portaria nº 327, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010 e Portaria nº 1.354, de 01/12/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 02/12/2010, retificada pela Portaria nº 1.394, de 10/12/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 13/12/2010;

o que consta no processo nº. 23113.014636/10-85/Núcleo de Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANDRÉ VINÍCIUS RODRIGUES PASSOS NASCIMENTO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 15/2010, publicado no DOU em 07/05/2010, Seção 3, homologado através da Portaria nº 1.406, de 22/06/2010, publicada no

o que determina a Orientação Normativa nº 04/2005 da SRH, que orienta os procedimentos a serem adotados para pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade;

o que determina a Orientação Normativa nº 02/2010, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X;

As Portarias nºs 282/2009 e 2062/2009;

O que consta do Processo nº 23113.019555/10-62, referente a solicitação de afastamento do técnico-administrativo Ronald Vieira Donald, enquanto presidente da Comissão de Trabalho nomeado pela Portaria nº 2468, de 05/11/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Trabalho, que realizará atualização do Laudo Pericial de 12 de setembro de 2008, com base nas Orientações Normativas da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento:

ODALEA LUDUVICE RODRIGUES - SESAO, como Presidente

RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS - SESAO

SHIRLEY AZEVEDO BARRETO - SESAO  
JUCELIA FARIAS DE FIGUEIREDO - SESAO

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, conforme indicados pelos seus respectivos órgãos para acompanhar os trabalhos da presente Comissão:

MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO - ADUFS  
GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS - SINTUFS  
CRISTINA MARIA FALCAO TETI - HU

Art. 3º - A cada 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº.006

De 04 de janeiro de 2011.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.013281/09-82/Departamento de Serviço Social/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso

Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 24/2010, publicado no D.O.U. em 16/09/2010, para o Departamento de Serviço Social/CCSA, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidato aprovado e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Serviço Social e Processos de Trabalho

Cargo: Assistente

RT: Dedicação Exclusiva

1º lugar: Yanne Angelim Aciloy - 61,76.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBL

**PORTARIA N° 2992**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo n° 23113.022167/10-31;

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, ROSEVANIA PEREIRA SANTOS SILVA, matrícula SIAPE n° 13628802, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/12/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 2993**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo n° 23113.022153/10-27;

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, ANDREA CARLA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 14222125, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/12/2010, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 2994**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo n° 23113.021772/10-11;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JOATA MATHIAS ATANAZIO JUNIOR, matrícula SIAPE n° 14467829, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/12/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 2995**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo n° 23113.021711/10-19;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE n° 15673716, lotado no Departamento de Recursos Materiais, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/12/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 2996**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo n° 23113.021849/10-36;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, CRISLENE FERREIRA CAHE, matrícula SIAPE n° 15345310, lotado na Unidade de Clínica Médica I - Hospital Universitário, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 20/12/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 001**  
de 03 de janeiro de 2011.  
Exonera, a pedido, Coordenador de Controle Interno - CCI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que dispõe o Art. 35, II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria n° 902/2002/UFS;

**RESOLVE:**

Art.º - Exonerar, a pedido, JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 121154, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Controle Interno - CCI.

Art.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 002**  
de 03 de janeiro de 2011.

Nomeia Coordenador de Controle Interno - CCI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.º - Nomear o Técnico em Contabilidade, Nível Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, ADRIANA DE LIMA, Matrícula SIAPE N° 1190325, lotado na Divisão de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração - DICON/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Controle Interno - CCI.

Art.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 003**  
DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Designa Coordenador Geral de Projetos do NUPEG-SE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art.º - Designar o Assessor do Reitor, Professor EDILSON DIVINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n° 1690189, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Projetos do Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis - NUPEG-SE.

Art.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N°004**  
DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Comissão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 008/2009, publicado no DOU em 11/02/2009, seção 3, homologado através da Portaria n° 1.512, de 16/02/2009, publicada no DOU em 18/02/2009, Seção 1, página 16, prorrogado através da Portaria n° 1.199, de 24/05/2010, publicada no DOU em 28/05/2010, Seção 1, página 96, para exercer o Cargo de Professor Eletrivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código da vaga n° 0335580.

Art. 2º - O candidato terá até 20 (vinte) dias após a data de publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

SIAPE n° 34438379, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 2940**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução n° 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.018884/10-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA HELENA ZUCON RAMOS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n° 4263520, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N°2941**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por memorial descritivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.017621/10-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/07/2008 a 13/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CYNTHIA LARA DE CASTRO MANO Matrícula SIAPE n° 22938622, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA N° 2939**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.017470/10-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/03/2008 a 28/03/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA EMILIA DE RODAT DE AGUIAR BARRETO BARROS Matrícula

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°

**PORTARIA N° 2945**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.018172/10-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 01/07/2007 a 01/07/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor FERNANDO LUIZ DE BRAGANÇA FERRO Matrícula SIAPE n° 4263449, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA N° 2946**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.016991/10-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/07/2008 a 28/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLA MARIA LINS DE VASCONCELOS Matrícula SIAPE n° 11996294, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA N° 2947**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.016836/10-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/08/2010, em regime de trabalho de Dedicação

Exclusiva, o Professor MARLEY ROSANA MELO DE ARAUJO Matrícula SIAPE n° 15449239, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA N° 2948**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por memorial descritivo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.018172/10-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 01/07/2007 a 01/07/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor FERNANDO LUIZ DE BRAGANÇA FERRO Matrícula SIAPE n° 4263449, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA N° 2949**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe

Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.018598/10-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", referente ao interstício de 07/10/2008 a 07/10/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor GERLIS DE SOUZA BRITO Matrícula SIAPE n° 21018902, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA N° 2950**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.008429/10-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 23/10/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA TERESA LISBOA NOBRE PEREIRA Matrícula SIAPE n° 4267215, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA N° 2951**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.004064/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 04/04/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA BENEDITA LIMA PARDO Matrícula SIAPE n° 4247320, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.007675/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 04/04/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA BENEDITA LIMA PARDO Matrícula SIAPE n° 4247320, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA N° 2952**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.018598/10-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", referente ao interstício de 07/10/2008 a 07/10/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor GERLIS DE SOUZA BRITO Matrícula SIAPE n° 21018902, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA N° 2953**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.018599/10-30,

RESOLVE:

PORTARIA N° 2976

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.021821/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 16755996, lotado na Divisão de Processos Técnicos - Biblioteca Central, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 17/12/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2977  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.022070/10-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório -Área, JOSE WILLAMI SANTOS, matrícula SIAPE n° 4259867, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 21/12/2010, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2978  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.022206/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, JOAO NYLSON FAGUNDES SOARES, matrícula SIAPE n° 4259123, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/12/2010, devido à conclusão do Curso de Forma-

ção Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2979  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.021821/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro - Área, CARLA PORTO BORBA, matrícula SIAPE n° 13628624, lotado na Unidade de Revisão de Prontuário - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/12/2010, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2980  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.022165/10-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, IONE LEMOS PORTO BEUTHNER, matrícula SIAPE n° 9968289, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/12/2010, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento da Equipe de IT - Sistema, com carga horária de 160(cento e sessenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2981  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta do Processo n° 23113.022206/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, JOAO NYLSON FAGUNDES SOARES, matrícula SIAPE n° 4259123, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/12/2010, devido à conclusão do Curso de Forma-

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo n° 23113.022129/10-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, MOYESSES MARINHO, matrícula SIAPE n° 4256086, lotado no Museu do Homem Sergipano, do nível A-I para o nível A-II, a partir de 22/12/2010, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2982  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.022174/10-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro - Área, CARLA PORTO BORBA, matrícula SIAPE n° 13628624, lotado na Unidade de Revisão de Prontuário - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/12/2010, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2983  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n° 23113.022165/10-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, IONE LEMOS PORTO BEUTHNER, matrícula SIAPE n° 9968289, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/12/2010, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento da Equipe de IT - Sistema, com carga horária de 160(cento e sessenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2984  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta do Processo n° 23113.022206/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, JOAO NYLSON FAGUNDES SOARES, matrícula SIAPE n° 4259123, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/12/2010, devido à conclusão do Curso de Forma-

PORTARIA N° 2953  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.017854/10-62,

regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS Matrícula SIAPE n° 23151090, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2954  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n° 23113.019423/10-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", referente ao interstício de 11/04/2008 a 11/04/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA Matrícula SIAPE n° 25021878, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITORPORTARIA N° 2955  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N°. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2961  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018654/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/01/2006 a 03/01/2008, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor LIANE MACIEL DE ALMEIDA SOUZA Matrícula SIAPE nº 11114208, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2962  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018653/10-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/01/2008 a 03/01/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor LIANE MACIEL DE ALMEIDA SOUZA Matrícula SIAPE nº 11114208, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2963  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010756/10-95,

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/12/2007 a 13/12/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor VERUSCHKA VIEIRA FRANÇA Matrícula SIAPE nº 25012071, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2964  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022125/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Eletricista, ALEX FABIANO SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 11024926, lotado no Coordenação de Serviços Gerais - Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 22/12/2010, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTRARIA Nº 2965  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011051/10-95

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 13/05/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor WAGNER NOBREGA Matrícula SIAPE nº 11252937, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.